

ATA DA 41a. SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1 955.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS,
VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO
MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro,
Dr. Vaz de Mello, Major Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cu-
nha, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alen-
car Araripe, Alnte. Pinto de Lima e Ministros convocados, Gen.
Edgar do Amaral e Gen. Danton Teixeira.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros General Cas-
tello Branco, Presidente e General Góes Monteiro, por se acha-
rem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 6 de junho :

Nº 25.894 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Edgar do Ama-
ral.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Danton Teixeira.-
Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a.
Região Militar.- Apelados: O Conselho de Justi-
ça do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas e Pau-
lo Onofre de Oliveira, soldado do referido Regi-
mento, absolvido do crime previsto no art. 159,
do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à
apelação do M.P. para condenar o acusado a 4
meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.
P.M., contra o voto do Sr. Ministro Gen. Alencar
Araripe, que confirmava a sentença.- Não tomaram
parte no julgamento, os Srs. Ministros Dr. Vaz
de Mello e Dr. Murgel de Rezende.-

(Cont. da ata da 41a. ses. em 8/6/1955)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S = C O R P U S
=====

- Nº 25.538 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Paciente: Antonio Clarete Bágio, fuzileiro naval, nº 53.6036.6, prêso no Corpo de Fuzileiros Navais, à disposição da 2a. Auditoria de Marinha, pedindo para ser pôsto em liberdade.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser pôsto em liberdade, sem prejuizo do processo.- Decisão unânime.-
- Nº 25.539 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Paciente: Washington Barbosa dos Santos Filho, marinheiro de 2a. classe, nº 51.0414.3, prêso no Corpo de Fuzileiros Navais, à disposição da 2a. Auditoria de Marinha, pedindo para ser pôsto em liberdade.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser pôsto em liberdade, sem prejuizo do processo, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, que negava a ordem.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-

REVISÃO CRIMINAL
=====

- Nº 709 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Requerente: Adão Nunes, prêso e recolhido à Penitenciária Central do Distrito Federal, condenado a 2 anos de prisão, incurso no art. 101, § 1º, do Código Penal Militar de 1891, por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 28 de novembro de 1951.- (Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Os Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, de feria o pedido para declarar extinta a punibilidade pela prescrição e Dr. Murgel de Rezende, que in deferia o pedido.-

H A B E A S = C O R P U S
=====

- Nº 25.536 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Paciente: Antonio Felicio, considerado insubmisso pela lla. C.R.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para cessar o processo de insubmissão, declarando nula a incorporação.- Decisão unânime.-

A P E L A Ç Õ E S

=====

- Nº 26.185 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Edgar do Amaral.- Apelante: Alvacides Machado dos Santos, soldado do 2º Batalhão Rodoviário, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão Rodoviário.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe, que absolvía o acusado.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen. Danton Teixeira.-
- Nº 26.144 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Cavalaria e José João Machado, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- O Tribunal confirmou a sentença, unânimemente.- (Reproduzido por ter saído com incorreções na Ata da 40a. Sessão, realizada em 6 de junho de 1955).-

REVISÕES CRIMINAIS

=====

- Nº 708 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Requerente: José Lopes de Oliveira, Major, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 152 c/c o art. 42, do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 12 de outubro de 1949.- O Tribunal resolveu deferir o pedido, para absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig. Heitor Várady, e Dr. Vaz de Mello, que indeferiam o pedido.- Os Srs. Ministros Alnte. Pinto de Lima e Dr. Murgel de Rezende, que deferiam o pedido para anular o processo.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen. Danton Teixeira.-
- Nº 706 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Requerentes: José Alves dos Santos, marinheiro de 2a. classe, nº 500359 e Luiz do Prado Pereira, GR-SC 510.548, ambos condenados a 4 anos de reclusão, incursos no art. 193 c/c o art. 35 do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar, de 3 de setembro de 1954.- O Tribunal resol

(Cont. da ata da 41a. ses. em 8/6/1955)

veu deferir, em parte, o pedido para condenar os acusados a 2 anos de prisão, como incursos no art. 193, combinado com o art. 33, tudo do C. P. M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Dr. Bocayuva Cunha, que deferiam o pedido para absolver os acusados e Srs. Ministros Brig. Heitor Várady e Dr. Murgel de Rezende, que indeferiam o pedido.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Gen. Danton Teixeira.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 6 de junho : Rev.Criminais : 691 (BC/MR) 710 (BC/MR)

Ses. de 8 de junho :

Apls.: Emb. 24.263 (CC/BC) 25.843 (PL/DT) 25.849 (PL/HV)
25.855 (PL/EA) 25.870 (PL/EA) 25.877 (PL/EA)
25.883 (PL/DT) 25.891 (PL/EA) 25.920 (EA/DT)
25.922 (PL/EA) 25.928 (PL/AT) 25.941 (EA/DT)
25.968 (EA/DT) 25.991 (EA/DT) 26.013 (EA/DT)
26.034 (EA/DT) 26.055 (AT/DT) 26.059 (EA/DT)
26.080 (AT/DT) 26.090 (AT/DT) 26.104 (EA/DT)
26.112 (AT/DT) 26.126 (EA/DT) 25.762 (DT/AT)
25.768 (DT/AT) 25.781 (DT/HV) 25.795 (DT/AT)
25.789 (DT/EA) 25.803 (DT/HV) 25.810 (DT/EA)
25.825 (HV/EA) 25.827 (DT/AT) 25.854 (DT/HV)
25.856 (DT/AT) 25.879 (DT/HV) 25.906 (PL/DT)
25.933 (PL/DT) 25.934 (DT/HV) 25.947 (HV/DT)
25.959 (HV/AT) 25.972 (HV/DT) 25.985 (HV/AT)
25.997 (HV/DT) 26.017 (HV/DT) 26.038 (HV/DT)
26.064 (HV/DT) 26.095 (HV/DT) 26.116 (HV/DT)
26.173 (AT/HV) 26.177 (AT/PL) 26.188 (EA/AT)
26.192 (AT/HV) 26.202 (AT/EA)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

